



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2020**

No dia 17 de fevereiro de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Celso Moredo Garcia, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Viviane Silva Borges, pela Diretora de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 01/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2901/2020, em 28 de janeiro de 2020, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR N° 022 e 024, expedidos em 28 de janeiro de 2020. Durante os trabalhos correicionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita do **Dr. Jerônimo José Batista Júnior, OAB/GO – 26.873 (Presidente da AGATRA)**. Na oportunidade, o i. advogado ressaltou o bom desempenho da unidade correicionada, não tendo nenhuma crítica a fazer em relação aos juízes e servidores, tendo noticiado que também não recebeu nenhuma crítica por parte dos advogados associados da AGATRA. Ressaltou, ademais, o cordial tratamento dispensado aos advogados pelos magistrados titular e auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA_INICIAL	DATA_FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
CELSO MOREDO GARCIA	17-06-2019	16-07-2019	Férias	1º período de 2015
CELSO MOREDO GARCIA	16-10-2019	10-11-2019	Férias	2º período de 2015
CELSO MOREDO GARCIA	14-11-2019	14-11-2019	Férias	2º período de 2015

MAGISTRADO	DATA_INICIAL	DATA_FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
VIVIANE SILVA BORGES	17-07-2019	15-08-2019	Férias	1º período de 2019
VIVIANE SILVA BORGES	20-11-2019	19-12-2019	Férias	2º período de 2019

** Dados extraídos da base de dados do SIGEP, relativo ao ano anterior e ao ano corrente, até o mês anterior a Visita Correicional.*

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

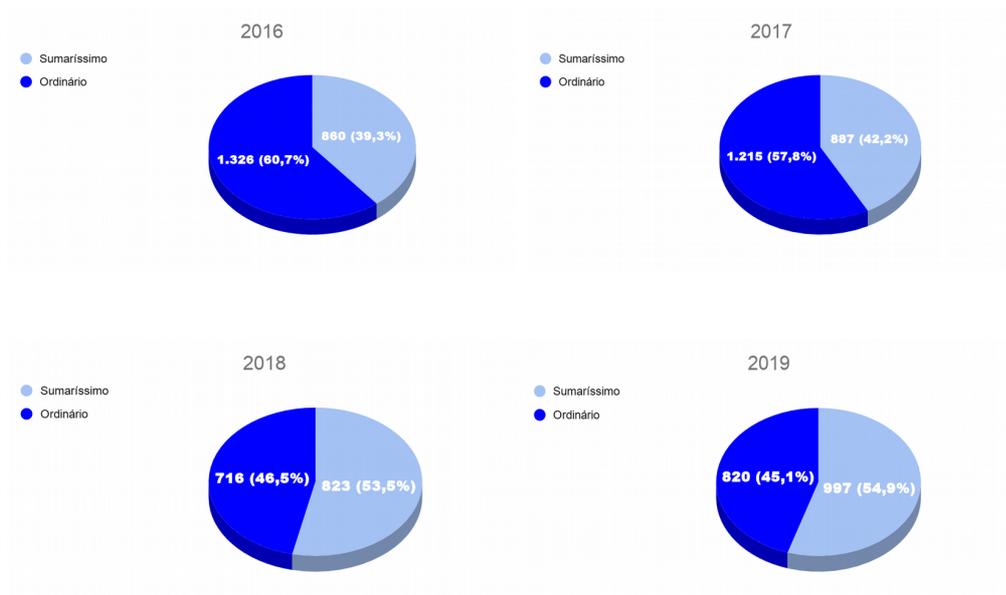
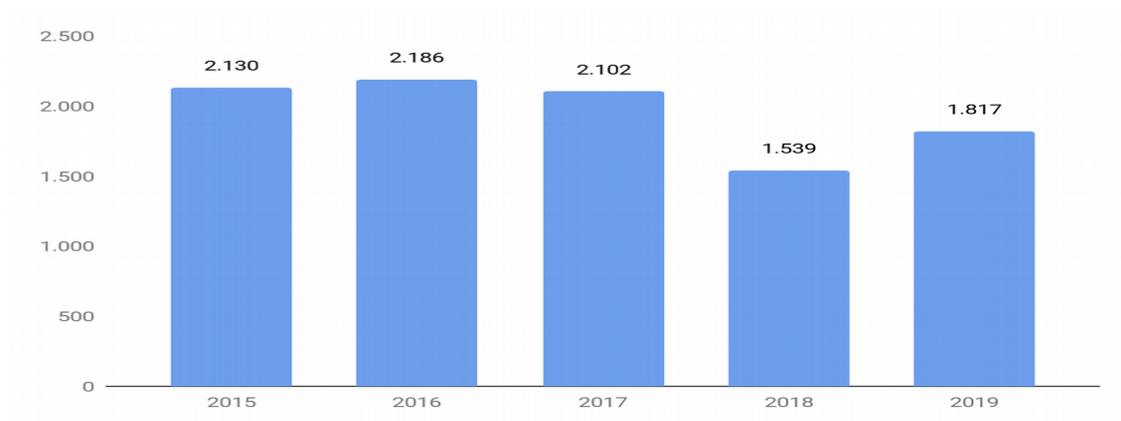


As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios: Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 16,44% (de 1.302.001 para 1.516.113 habitantes¹ em 2019). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2017, o município de Goiânia conta com 59.776 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 597.379 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2019, disponíveis em www.ibge.gov.br.
² Fonte: www.ibge.gov.br

Evolução da Demanda Processual 10ª Vara do Trabalho de Goiânia



		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2017/2016	*	27	*	-111	*	-84
		3,1%		-8,4%		-3,8%
2018/2017	*	-64	*	-499	*	-563
		-7,2%		-41,1%		-26,8%

A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.817 novas ações**. Constatou-se, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **18,1% (+ 278 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.819 processos/ano**, sinalizando que a demanda processual das Varas do Trabalho de Goiânia deverá estagnar na faixa de 1.500 a 2.000 processos/ano.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.01.2019 a 31.12.2019, a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **151º lugar, entre 671 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 21º lugar entre 33 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 12º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
08a - PA e AP -> Belém - 02a Vara	1501 a 2000	0,1257	0,2420	0,5493	0,4130	0,4555	0,3571	141°
03a - MG -> Coronel Fabriciano - 03a Vara	1501 a 2000	0,1681	0,4437	0,4052	0,3657	0,4035	0,3573	142°
23a - MT -> Várzea Grande - 03a Vara	1501 a 2000	0,1252	0,1742	0,5686	0,4204	0,4990	0,3575	143°
03a - MG -> Belo Horizonte - 13a Vara	1501 a 2000	0,2216	0,5236	0,3737	0,2927	0,3820	0,3588	144°
08a - PA e AP -> Ananindeua - 01a Vara	1501 a 2000	0,0965	0,4182	0,5406	0,3339	0,4086	0,3596	145°
01a - RJ -> Nilópolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,3696	0,1727	0,5464	0,3311	0,3819	0,3604	146°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 05a Vara	1501 a 2000	0,1632	0,1831	0,5628	0,5090	0,3844	0,3605	147°
03a - MG -> Contagem - 05a Vara	1501 a 2000	0,3831	0,4430	0,3420	0,3652	0,2705	0,3608	148°
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 28a Vara	1501 a 2000	0,2242	0,3915	0,4110	0,4458	0,3329	0,3611	149°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,2032	0,2414	0,5527	0,4373	0,3707	0,3611	150°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,1743	0,2164	0,5248	0,4632	0,4289	0,3615	151°
02a - SP -> Santana de Parnaíba - 02a Vara	1501 a 2000	0,3397	0,1371	0,4973	0,4254	0,4119	0,3623	152°
03a - MG -> Coronel Fabriciano - 02a Vara	1501 a 2000	0,1987	0,3950	0,4097	0,3684	0,4396	0,3623	153°
03a - MG -> Belo Horizonte - 46a Vara	1501 a 2000	0,1708	0,3056	0,6174	0,3343	0,3839	0,3624	154°
03a - MG -> Belo Horizonte - 09a Vara	1501 a 2000	0,2127	0,4360	0,3133	0,4147	0,4385	0,3630	155°
09a - PR -> Curitiba - 04a Vara	1501 a 2000	0,3498	0,3635	0,2912	0,4303	0,3806	0,3631	156°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2153	0,2728	0,5428	0,4434	0,3421	0,3633	157°
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 01a Vara	1501 a 2000	0,2826	0,3071	0,5423	0,3642	0,3212	0,3635	158°

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,2837	0,5485	0,5082	0,5112	0,4073	0,4518	16°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,2958	0,4864	0,5271	0,5658	0,4483	0,4647	17°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3954	0,8620	0,4133	0,3719	0,2997	0,4684	18°
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,2942	0,3407	0,6204	0,5352	0,5635	0,4708	19°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,4335	0,6159	0,4755	0,5082	0,4722	0,5011	20°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3174	0,5366	0,5526	0,5801	0,5350	0,5044	21°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,3362	0,6859	0,7336	0,5518	0,5067	22°
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1501 a 2000	0,6513	0,4655	0,3558	0,4751	0,6071	0,5110	23°
18a - GO -> São Luis de Montes Belos - 01a Vara	1501 a 2000	0,3478	0,5764	0,3290	0,6263	0,6875	0,5134	24°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,3744	0,7163	0,5348	0,5357	0,4178	0,5158	25°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,4612	0,6026	0,5656	0,5200	0,4570	0,5213	26°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,6002	0,5020	0,5664	0,4833	0,4751	0,5254	27°
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,4801	0,5558	0,5169	0,5988	0,5414	0,5386	28°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,6420	0,6844	0,4727	0,5064	0,4297	0,5470	29°
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	1501 a 2000	0,7132	0,6270	0,6270	0,6484	0,5415	0,6314	30°
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	1501 a 2000	0,7646	0,7557	0,6118	0,6108	0,5317	0,6549	31°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,8320	0,6957	0,5384	0,6637	0,5668	0,6573	32°
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	1501 a 2000	0,7010	0,8896	0,5879	0,7877	0,5692	0,7071	33°

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,0663	0,1673	0,6221	0,0424	0,3859	0,2568	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,0971	0,2499	0,5450	0,1776	0,4279	0,2995	2º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,2660	0,2964	0,3603	0,4827	0,5807	0,3972	3º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,2077	0,3162	0,5661	0,3923	0,5123	0,3989	4º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,2583	0,4590	0,4559	0,4419	0,4055	0,4041	5º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,2727	0,3996	0,4721	0,4955	0,4436	0,4167	6º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,1862	0,3936	0,3608	0,5739	0,5742	0,4177	7º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3910	0,7958	0,3956	0,2589	0,2723	0,4227	8º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,4260	0,4072	0,5237	0,4289	0,4817	0,4535	9º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,3365	0,4971	0,5164	0,5029	0,4286	0,4563	10º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,3663	0,6049	0,4871	0,5124	0,3689	0,4679	11º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,2985	0,4379	0,5373	0,5491	0,5692	0,4784	12º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,4865	0,5792	0,4431	0,4920	0,3995	0,4801	13º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,4916	0,4631	0,4744	0,5628	0,5657	0,5116	14º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	1501 a 2000	0,5548	0,5239	0,5975	0,6322	0,5587	0,5734	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiência na Unidade	Média Diária de Audiência na Unidade
Inicial	540	45,00	2,98
Instrução	463	38,58	2,56
Una	696	58,00	3,85
Conciliação em Conhecimento	14	1,17	0,08
Conciliação em Execução	135	11,25	0,75
Média	370	31	2

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 181 dias úteis no período correccionado.

Últimas audiências designadas - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial/Una	mar.-20	mar.-20
Instrução	mar.-20	mar.-20

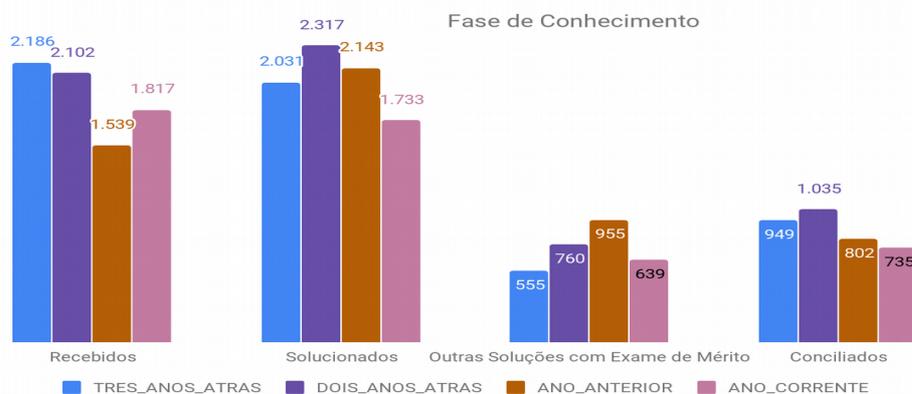
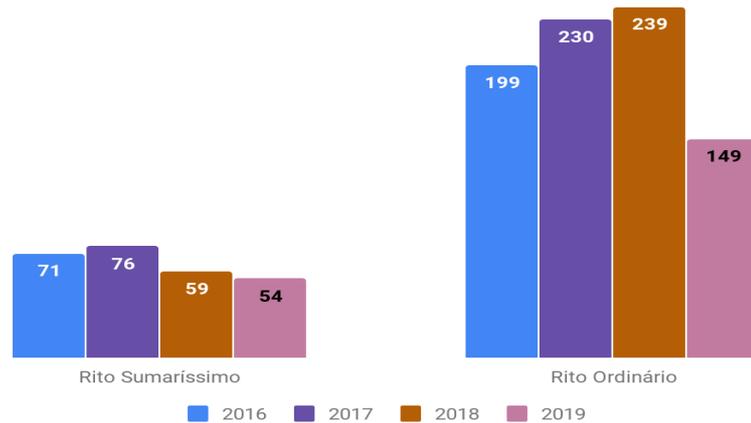
* Consulta realizada no sistema PJe em 03.02.2020.

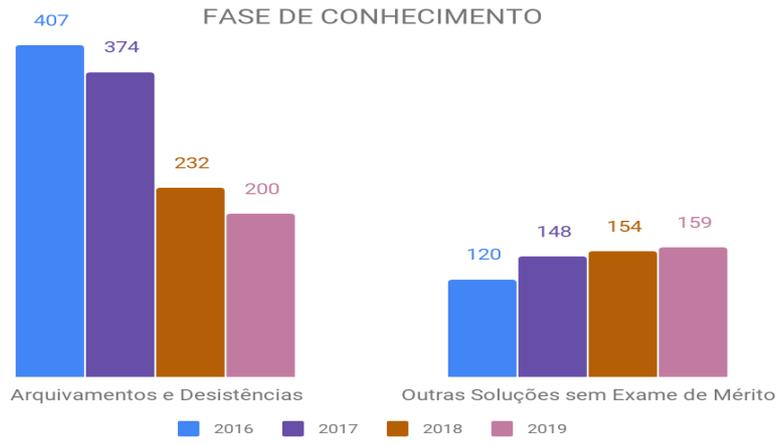
Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade e realizam audiências semanalmente, sendo a pauta do magistrado titular de segunda a quinta-feira e a da auxiliar de terça a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

No que respeita à pauta de audiências, constatou o Desembargador-Corregedor que as audiências estão sendo designadas para datas próximas, em consonância com a meta regional fixada pela Corregedoria Regional.

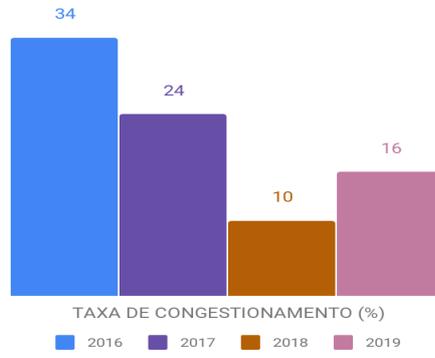
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

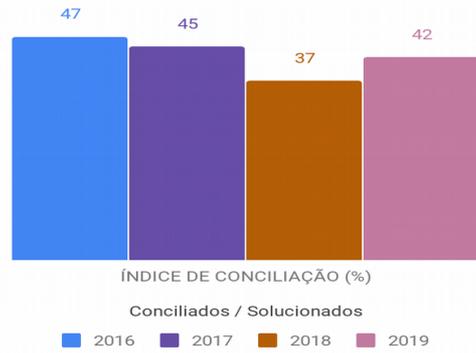




FASE DE CONHECIMENTO



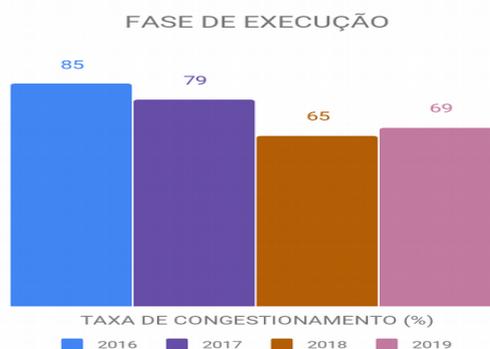
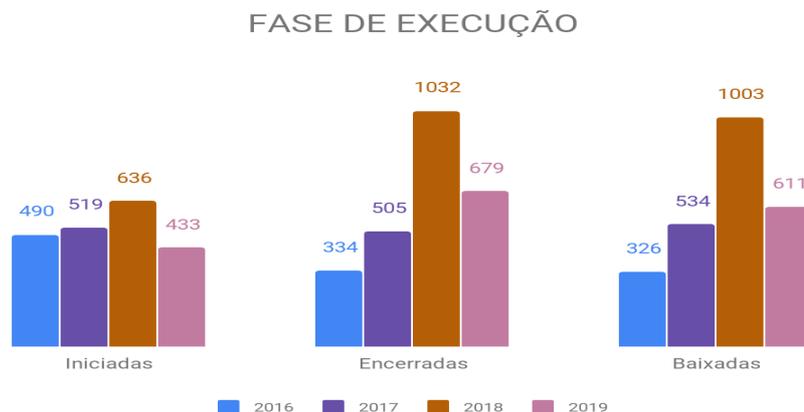
Fase de Conhecimento



PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2014	2
2017	5
2018	9
2019	330
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	346
TEMPO MÉDIO	121 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram certa estabilidade no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, sempre em patamares inferiores a 90 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no ano de 2019, estando bem abaixo da meta regional de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, o prazo médio da entrega prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **59,45** dias no ano de 2018, sofreu ligeira redução, em 2019, passando para **54,05** dias; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de **239,22** dias em 2018 para **149,12** dias em 2019. O Desembargador-Corregedor encareceu aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. Por fim, a análise do estoque da unidade (Processos pendentes de julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



No exercício de 2019, a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 433 execuções e baixou 611, o que culminou em uma taxa de congestionamento de 69%, acima da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade, encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT/SCR/ Nº 1/2018**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**,

referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 136.461 protocolizações no período de abril/2019 a dezembro/2019, ficando abaixo apenas da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 155.739. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da unidade pela efetiva utilização das ferramentas tecnológicas postas à disposição do juízo, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correicional, quanto à tramitação dos processos na fase executória.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ na 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
136	44

Na última visita correicional, a unidade possuía **136 processos** com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **44 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto à Diretora de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A continuidade das providências que vêm sendo adotadas pelo juízo visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, que chegou a **218 dias** no período correccionado, conforme anotado no item **3.1 do Relatório de Correição**, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correccional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, à Diretora de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

9 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correccional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

9.1 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019** e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região por meio do **Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR**. Esclareceu o Desembargador-Corregedor que tais orientações se aplicam, por ora, mesmo nos casos de sociedades empresárias solventes com débitos trabalhistas garantidos ou com exigibilidade suspensa no BNDT. (item **7.2 – 4 do Relatório de Correição**); e

9.2 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no **artigo 49 do PGC**, quanto ao lançamento do movimento referente ao início da execução, especialmente no que se refere ao momento do lançamento no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apurado no item **7.2 – 18 do Relatório da Correição**.

10 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 servidores efetivos, incluindo a Diretora de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.819 processos**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido ato normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) (cumprida)

Meta 1 - 2019 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.735	1.611	75	204	100,3%	4	100,2%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **100,2%** no cumprimento dessa meta (1.735 processos recebidos e 1.611 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (151,4%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes que atuam na unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Julgados em 2019	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
881	886	16	3	843	99,1%	62	107,7%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 881 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 843 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 16 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 3 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 886 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo resultado alcançado.

Meta 3 –Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc. em 2016	Sol. em 2016	Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conciliados	Solucionados	Biênio Anterior	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
949	1.541	1.035	1.865	772	1.478	58,25%	52,2%	106	116,1%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 58,25%, acima da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **52,2%**, acima da cláusula de barreira de 45%, e atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **116,1%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados pelo atingimento desta meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
433	603	517	428	115,5%	80	115,3%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 433 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 517 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 428 processos saíram da meta e outros 603 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **115,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
15	0	0	2	13	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia possuía 15 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, das quais 13 foram julgadas até 2018 e 2 em 2019, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2019 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Recebidos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
31	113	107	30	34	92,1%	-3	92,1%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 31 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 113 processos e julgou 107, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **92,1%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes, visando o cumprimento desta meta pela unidade neste exercício.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. **(cumprida))**

Meta Específica - 2019 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Dias	Processos	Saldo	TMDP*	Meta	Grau de Cumprimento
161.407	1.661	68	98	165	140,7%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **147,90 dias**. Particularmente na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi **169 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **98 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. Os magistrados agradeceram a oportunidade e disseram não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um considerável aumento de 18,1% (+ 278 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.819 processos/ano, sinalizando que a demanda processual desta unidade deverá estagnar na faixa de 1.500 a 2.000 processos/ano. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final de 2019, era de apenas 53 dias no sumaríssimo e 149 dias no ordinário, bem abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, o que demonstra o comprometimento e a operosidade dos magistrados que aqui atuam. Merece especial registro o excelente desempenho da unidade na tramitação dos processos

na fase executória, com índice de execução aferido em 115,5%, fruto, certamente, da efetiva utilização das ferramentas tecnológicas colocadas à disposição do juízo, conforme anotado no item 5.4.1 desta ata.

12.2 A correição realizada na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. A Diretora de Secretaria, Michelle Alves Schuh Medina, mostrou-se diligente com seus misteres e atenta às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. Em razão disso, o Desembargador-Corregedor parabenizou toda a equipe de servidores desta Vara do Trabalho, na pessoa de sua competente Diretora, pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Celso Moredo Garcia, Titular, e Viviane Silva Borges, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 6 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 11 desta ata, deixando apenas de cumprir, por muito pouco, a meta 7, certamente por circunstâncias que independem da atuação do juízo, como o protocolo de ações durante o início do recesso forense. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor considerou excelente o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar e os servidores da Secretaria pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou os magistrados e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2020.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região